Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 35.149
Data: 18/04/12 Hora: 08:27
Ofício:
Aprovado na 10ª SO, realizada em 17/04/12 sem adendo
Presidente

Indicação 193 / 12

Assunto: *Reitera ao Executivo providências na Piscina Municipal, localizada nas dependências do Paço Municipal.*

Ref: GV/TGCL-IND-008/12

Bertioga, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em **09/08/2011**, *solicitou providências na Piscina Municipal, localizada nas dependências do Paço Municipal,* conforme indicação GV/TGCL-IND-096/11.

Com efeito, até a presente datada a Municipalidade não respondeu tampouco atendeu a presente indicação.

Neste sentido, este vereador, em visita a Piscina Municipal localizada nas dependências do Paço Municipal, constatou que a mesma está necessitando de reparos para melhor atender aos munícipes que ali freqüentam, motivo pelo qual indica reiteradamente ao executivo que providencie a devida manutenção e execute o que segue:

- Reposição de azulejos;

- Limpeza do piso ao redor da piscina;

- Manutenção nas grades, vez que as mesmas estão enferrujadas e colocam em risco os usuários da piscina;

- Disponibilize uma cadeira para o professor;

- Restaure o chuveiro que está totalmente destruído;

- Limpeza do entorno da piscina;

- Colocação de nova cobertura, vez que a cobertura anterior foi destruída;

- Seja disponibilizado dispensa para que sejam guardados os equipamentos de uso em piscina que atualmente estão "jogados" a beira da piscina;

- Disponibilizar vestiários para os alunos.

Com efeito, tal indicação se faz necessária, a fim de primar pelo princípio de eficiência dos serviços públicos a serem prestados a população de Bertioga.

Ainda, lembramos que os munícipes que usam a referia piscina devem ser tratadas com dignidade, a fim de garantir o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana encartado em nossa Constituição Federal.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos nossos Munícipes, indicamos reiteradamente ao Executivo Municipal que providencie meios de solucionar os problema encontrados na referida piscina, para que todos tenham um atendimento digno, bem como por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Secretário de Educação, e ao Diretor de Esportes, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

hal de Bertioga

Paulo

neária

Taciano

/ 11

Protocolo: 32826
Data: 10/8/11 Hora: 8:15
Ofício: 893/11
Aprovado na 22 SO, realizada
em 09.08.11 S/ adendo
Presidente

cias na Piscina Municipal,
o Municipal.

rtioga, 09 de agosto de 2011.

Cerqueira Leite, vereador
uso de suas atribuições
Excelência, ouvido o Douto
o:

m visita a Piscina Municipal
Paço Municipal, constatou que
paros para melhor atender aos
motivo pelo qual indica ao
la manutenção e execute o que

zulejos;

so ao redor da piscina;

as grades, vez que as mesmas
risco os usuários da piscina;

uma cadeira para o professor;

chuveiro que está totalmente

ntorno da piscina;

le nova cobertura, vez que a
;

bilizado dispensa para que sejam
e uso em piscina que atualmente
na;

- Disponibilizar vestiários para os alunos.

Com efeito, tal indicação se faz necessária, a fim de primar pelo princípio de eficiência dos serviços públicos a serem prestados a população de Bertioga.

Ainda, lembramos que os munícipes que usam a referia piscina devem ser tratadas com dignidade, a fim de garantir o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana encartado em nossa Constituição Federal.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos nossos Munícipes, indicamos ao Executivo Municipal que providencie meios de solucionar os problema encontrados na referida piscina, para que todos tenham um atendimento digno, bem como por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Secretário de Educação, e ao Diretor de Esportes, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Lyra
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Democratas 25

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orvando da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano















